

26 de novembro de 2019 092/2019-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos, Falha de Entrega e Recompra por Ocasião do Resgate de Ações da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia) divulgou, em 09/11/2019, Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26/11/2019, na qual propõe o resgate das ações em circulação no mercado após o leilão da oferta pública para aquisição das ações de emissão da Companhia, realizado em 21/11/2019.

Ocorrendo a aprovação do resgate de ações na Assembleia Geral Extraordinária, o tratamento das posições de empréstimo de ativos, falha de entrega e recompra será aplicado de acordo com o indicado abaixo e conforme o item 6.8 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

## 1. Posições de empréstimo de ativos

Os contratos que ainda estejam ativos em D+2 da data da aprovação do resgate, serão, no dia útil seguinte, removidos do sistema da Câmara BM&FBOVESPA, ocorrendo nesta data a liquidação financeira entre tomador (débito) e doador (crédito).

A liquidação financeira dos contratos de ELPL3 será efetuada com o preço determinado por ocasião da OPA, sendo este corrigido até a data de liquidação financeira dos contratos de empréstimos de ativos de acordo com o estabelecido pela Companhia no Edital da Oferta.

B BRASIL BOLSA BALCÃO

092/2019-PRE

Os comitentes que optarem pela liquidação antecipada dos contratos de empréstimo de ativos deverão solicitá-la até o prazo limite cuja data de liquidação não supere a data de liquidação financeira dos contratos em aberto. O prazo-limite para solicitação de liquidação antecipada pelo tomador será até D+1 da data de aprovação do resgate do ativo.

Por ocasião da liquidação financeira dos contratos, os valores referentes a taxas, comissões e emolumentos serão calculados e liquidados na data de liquidação financeira, utilizando o preço de referência de cada contrato e considerando o prazo entre a data de abertura de cada contrato e a data da liquidação financeira.

## 2. Posições de falha de entrega e recompra

As posições de falha de entrega e de recompra que estiverem em aberto após a data da aprovação do resgate terão o tratamento já previsto no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA, com exceção da execução da recompra que não mais será aceita.

Assim, as recompras que não forem canceladas até seu prazo-limite serão revertidas pelo preço determinado por ocasião da OPA, sendo este corrigido até a data de liquidação da reversão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013 ou pelo e-mail <u>liquidacao.posicoes@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária